



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Eu, **GELSON MIGUEL SCHERER**, CPF 373.193.530-91, RG 9022226675, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 733, Centro, na cidade de Chapada/RS, Cep 99530-000, na condição de Prefeito Municipal, venho por meio desta, DECLARAR, para fins de atendimento a alínea "f", inciso IV, artigo 2º da Resolução TCE/RS no 1.134, de 09 de dezembro de 2020, a inexistência de tomadas de contas especiais no exercício de 2024, instauradas no Poder Executivo Municipal de Chapada/RS.

Gabinete do Prefeito de Chapada/RS, em 12 de Março de 2025.

GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353
091

Azulado de forma digital por GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353091
DN: cn=B, ou=CP-Serati, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RR, ou=RR e-CPF A3, ou=EM
BRASIL, ou=#11807000124, ou= municipal,
o=GELSON MIGUEL SCHERER:37319353091
Date: 2025.03.12 08:55:11 -0100

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO
MUNICÍPIO DE CHAPADA